



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO –
SESSÃO DE ABERTURA –TOMADA
DE PREÇOS Nº 007/2019 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO
164/2019 –PROJETOS
COMPLEMENTARES – TELHADO
DO CIEG.

1 Aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às nove
2 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Guaxupé - MG, localizada
3 na Avenida Conde Ribeiro do Valle nº 113, Centro, nesta cidade, reuniram-se os
4 membros da Comissão Permanente de Licitação, infra-assinados e demais
5 interessados para procedimento licitatório cujo objeto é a seleção e contratação
6 de empresa de engenharia e/ou arquitetura com vista à elaboração de projetos
7 complementares para a realização da obra de reforma da cobertura (telhado) do
8 CIEG – Centro Educacional Infantil de Guaxupé - MG. O ente licitante
9 disponibilizou o edital no site *www.guaxupe.mg.gov.br* e através de publicação no
10 Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 13/07/2019, caderno 2, pág. 8, Ed. nº
11 130, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ed. 2544, de 15/07/2019, sendo o
12 edital posteriormente retificado e republicado no Diário Oficial do Estado de
13 Minas Gerais de 30/07/2019, caderno 2, pág. 6, Ed. nº 141, no Diário Oficial dos
14 Municípios Mineiros, Ed. 2555, de 30/07/2019 atendendo ao princípio
15 constitucional da publicidade dos atos da administração pública. No horário pré-
16 estabelecido foi declarada aberta a sessão pelo Presidente da Comissão
17 Permanente de Licitação, que realizou uma breve introdução identificando o
18 procedimento e realizando uma breve leitura do objeto licitatório já mencionado.
19 De posse dos envelopes de todas as participantes, o Presidente solicitou aos
20 membros da Comissão Permanente de Licitação e a todos os presentes que os
21 rubricassem e conferissem sua inviolabilidade, não havendo qualquer
22 manifestação em sentido contrário. Registre-se que as seguintes empresas
23 protocolaram, tempestivamente, os envelopes “Habilitação” e “Proposta
24 Comercial”: 1. WENGE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI ME, inscrita no
25 CNPJ sob o nº 33.973.493/0001-03, com sede na cidade de Juruáia-MG,



26 representada neste ato por Wellington Bueno Marques; 2. GW ENGENHARIA
27 PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº
28 32.385.538/0001-58, com sede na cidade de Varginha-MG, representada neste ato
29 por Marina Santos Tavares; 3. MARCO AURELIO PEREIRA RODRIGUES ME,
30 inscrita no CNPJ sob o nº 33.718.798/0001-60; com sede na cidade de São Pedro
31 da União, representada neste ato por Marco Aurélio Pereira Rodrigues e 4. M80
32 PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 30.953.378/0001-70, com sede em
33 Guaxupé-MG, sem representante credenciado. Efetuou-se, então, a abertura do
34 “Envelope nº 01 - Habilitação”, cujo conteúdo foi colocado à disposição dos
35 membros da comissão, para conferência, e, logo em seguida aos demais
36 presentes, não sendo localizados quaisquer vícios ou omissões. Sendo assim,
37 consignou a Comissão Permanente de Licitação pela **HABILITAÇÃO** de todas as
38 participantes. Tendo a Comissão contatado o representante da empresa M80, o
39 mesmo enviou por e-mail o termo de desistência quanto ao recurso da fase de
40 habilitação. Os demais representantes presentes também assinaram o termo
41 durante a sessão. Procedeu-se, então, com a abertura do Envelope nº 2, referente
42 à proposta. Após criteriosa análise, a Comissão Permanente de Licitação
43 registrou as seguintes propostas: 1ª GW ENGENHARIA PROJETOS E
44 EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA com a proposta de R\$ 16.382,53 (dezesesseis mil,
45 trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e três centavos); 2ª MARCO AURELIO
46 PEREIRA RODRIGUES ME com a proposta de R\$ 19.977,85 (dezenove mil,
47 novecentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos); 3ª WENGE
48 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI ME com a proposta de R\$ 25.473,22 (vinte e
49 cinco mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos) e 4ª M80
50 PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI com a proposta de R\$ 25.759,44 (vinte e
51 cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Com
52 base no item 8.7 do edital, serão consideradas classificadas as propostas que
53 atenderem integralmente às disposições deste edital, observando-se ainda o
54 disposto no Artigo 48, Inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações. Ocorre
55 que a proposta da empresa GW ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÃO DE
56 OBRAS LTDA possui valores inferiores aos mínimos exigidos nas alíneas a e b
57 do § 1º do mencionado artigo, motivo pelo qual a Comissão decidiu pela sua
58 **Desclassificação**. Sendo assim, registra-se que a empresa MARCO AURELIO
59 PEREIRA RODRIGUES ME logrou-se vencedora do presente certame, com a



60 proposta já mencionada. Desta forma, abriu-se o prazo legal de 5 (cinco) dias
61 úteis contados a partir da disponibilização da presente ata no site da Prefeitura
62 de Guaxupé para a eventual interposição de recursos pertinentes às propostas
63 comerciais (art. 109,I,b). No mesmo prazo, fica conferido o direito previsto na
64 súmula 262 do Tribunal de Contas da União à empresa GW ENGENHARIA
65 PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA para que se manifeste quanto à
66 exequibilidade de sua proposta. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a
67 presente Ata que, após lida, vai assinada pelos membros da Comissão
68 Permanente de Licitação e pelos representantes presentes.

69

70

71 **Comissão Permanente de Licitação:**

72 Leandro Cesar Fidelis _____

73 Sônia de Freitas Lamim _____

74 Elizabete de Melo Monteiro _____

75 Denise Fátima Mariano dos Santos _____

76

Representantes:

77

78

79

WENGE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI ME

80

81

82

GW ENGENHARIA PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS LTDA

83

84

85

MARCO AURELIO PEREIRA RODRIGUES ME

86